



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### 16ª LEGISLATURA

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H30MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

### REALIZADA EM 09.08.2023

Às dezessete horas e trinta minutos, a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, por videoconferência, estando presente, o Presidente, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, o Vice-Presidente Rafael Mello da Silva, e o Vereador Bruno Pacheco da Costa. Registrou-se, também, a presença da servidora Gabriela Oliveira Cravo, técnica legislativa, do servidor Marcelo Cardoso, vinculados ao Departamento Legislativo. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos. Na sequência iniciou a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 27/2023**. Na sequência, o Presidente passou à discussão dos projetos. Em relação ao **Projeto de lei Complementar nº 510/2021**, de autoria do Vereador Arrison Richelly Berkenbrock, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário Municipal, e dá providências. O projeto passou pela análise da assessoria jurídica, que exarou parecer pela inconstitucionalidade do projeto de lei. Assim, esta comissão deliberou naquela oportunidade pela ciência do autor do projeto, o mesmo estava como suplente. Não tivemos qualquer manifestação do autor do projeto, sendo então informado verbalmente o vereador titular e **Projeto de lei Complementar nº 511/2021**, de autoria do Arrison Richelly Berkenbrock, que Regulamenta a colocação de placas informativas nas obras públicas realizadas no município de Imbituba-SC. O projeto foi analisado pela assessoria jurídica da Casa, que exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade, desde que realizadas algumas emendas. Tendo em vista que o Autor do projeto era suplente, a comissão elaborou um substitutivo acatando as sugestões da assessoria jurídica. Assim, a análise do substitutivo foi postergada para próxima reunião da comissão. **Projeto de lei Complementar nº 512/2021, de autoria do Arrison Richelly Berkenbrock**, que Revoga a alínea "a" e altera alínea "b", do inciso IV do art. 316 e da Lei Complementar nº. 3.019, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências. Tendo em vista que o Autor do projeto era suplente, a comissão deliberou no sentido de solicitar a presença do auditor fiscal, bem como do Secretário da fazenda, a fim de verificar acerca da possibilidade da matéria proposta no projeto e ainda para dirimir dúvidas da comissão. Foi designado o dia de hoje para a presença dos representantes do poder Executivo, no entanto, não confirmaram presença e nem se fizeram presentes. **Projeto de lei Complementar nº 561/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências. Em reunião do dia 17 de maio de 2023 a comissão deliberou no sentido de solicitar o envio de expediente ao Poder Executivo, a fim de que seja consultado o conselho municipal do meio ambiente do município sobre a necessidade



## Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



deste órgão se manifestar sobre a alteração pretendida. Em resposta o Secretário do SEMA informou que não existe necessidade de manifestação do conselho. Foi deliberado acerca da realização de audiência pública, haja vista que é condição de legalidade a realização de audiência pública pelo Poder Executivo, assim solicitou a designação de audiência pública pelo presidente desta Câmara. A audiência foi designada para o dia 02/08/2023. Assim, solicitaram que fossem convidados: o Poder Executivo, Concidade, JS administração de bens moveis e imóveis Ltda e a associação do Sambaqui. A audiência pública foi realizada na data de ontem, assim a comissão irá aguardar a lavratura da ata da audiência pública para deliberação da comissão. **Projeto de Lei nº 563/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que Dispõe sobre as faixas não edificáveis ao longo das áreas de domínio público nas rodovias no âmbito do Município de Imbituba, de acordo com a Lei Federal n. 6.766/79 com a nova redação dada pela Lei n. 13.913, de 25 de novembro de 2019, e dá outras providências. Em reunião realizada no dia 07 de junho de 2023 a comissão deliberou no sentido de encaminhar o projeto para análise da assessoria jurídica desta Casa, que apresentou seu parecer jurídico em 27/06/2023. Assim, nesta reunião foi informado ao autor do projeto e presidente desta Comissão que há lei municipal sobre loteamento que contraria a legislação federal, e por consequência esbarra no projeto de lei em questão. Assim, foram realizadas as alterações necessárias. O autor do projeto irá analisar as alterações realizadas para próxima reunião. A comissão deliberou no sentido de solicitar a presença do Concidade na próxima reunião da comissão, a fim de que auxilie a comissão na matéria tratada no projeto, especialmente no que se refere a necessidade de manifestação do referido órgão acerca do projeto. Tendo em vista a antecipação desta reunião para o dia hoje, em virtude das sessões ordinárias em julho se realizarem às segundas e quintas-feiras, foi redesignada a presença do presidente do Concidade para a reunião do dia 15/08/2023. **Projeto de lei nº 5.536/2023**, de autoria do vereador Jesiel Antulino, que Fica assegurado o direito de atendimento com a presença de um acompanhante a toda mulher, durante a realização de serviço de saúde, público ou privado, no Município de Imbituba. Foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 09 de agosto de 2023, realizada pelo sistema de deliberação digital, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.536/2023. **Projeto de lei nº 5.546/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, no Orçamento de 2023, e dá outras providências. Em análise ao projeto de lei, verificou-se a ausência da ata do fundo municipal de saúde. Assim, a comissão deliberou no sentido de solicitar a ata do referido conselho, onde conste ciência do conselho acerca do remanejamento. **Projeto de Lei nº 5.547/2023**, de autoria do vereador Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – DO 2023 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal do Idoso de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa, que votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 09 de agosto de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.547/2023. **Projeto de lei Complementar nº 556/2023**, Altera dispositivos da Lei nº 1.144, de 29 de abril de 1991, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Em análise ao projeto, a comissão deliberou no sentido de convocar a controladora geral, bem como o procurador geral e secretário da administração para reunião da comissão, a fim de sanar dúvidas da comissão. Ao final o presidente da comissão solicitou que seja realizada minuta de projeto do PLC 510/2021, para deliberação na próxima reunião. Encerrada a ordem do Dia, e não



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba, 09 de agosto de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa  
Presidente da CCJ

Rafael Mello da Silva  
Vice-Presidente da CCJ

Bruno Pacheco da Costa  
Membro da CCJ